



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica a Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO** (MARÇAL FILHO), Prefeito Municipal, ao Sr. **LUIZ ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para: **A EXTENSÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR À ALDEIA** contemplando a inclusão da localidade no planejamento municipal de limpeza urbana, bem como que tal ampliação **seja prevista e incorporada no novo processo licitatório** destinado à contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da ausência/insuficiência de atendimento regular de coleta de resíduos na referida aldeia, o que tem ocasionado acúmulo de lixo, riscos à saúde pública, proliferação de vetores e impactos ambientais negativos.

A extensão do serviço garantirá melhores condições de salubridade, qualidade de vida e dignidade aos moradores, além de contribuir para a preservação do meio ambiente. Ressalta-se a importância de que o novo processo licitatório já contemple essa demanda, assegurando a continuidade e eficiência do serviço de forma planejada e legal.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 06 de Maio de 2026

Edson Antonio de Souza
Vereador - União Brasil

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br